



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTRATOS E CONGÊNERES

PROCESSO Nº 60090.000497/2019-44

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA-CENSIPAM O CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018, REPRESENTADO PELA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado pelo Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 336.705, Expedida pela Marinha do Brasil, inscrito sob o CPF nº 730.452.507-00, de acordo com a Portaria nº 1.884/GM-MD de 15 de maio de 2020, publicada no DOU nº 100 de 27 de maio de 2020 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 2.547/DIGER/MD, de 27/06/2017, publicada no DOU 123, de 29/06/2017 e retificada no DOU 124, de 30/06/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO MPOG STFC E SMP PE 01/2018**, CNPJ sob o nº **31.460.582/0001-12**, formado pelas empresas **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936 – Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62 e I.E. nº 108383949112; **TELEMAR NORTE E LESTE S/A** (Em recuperação Judicial), consorciada, com sede na Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070 – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79 e I.E. nº 81680469; **OI S/A** (Em recuperação Judicial), consorciada, com sede na Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070 – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e I.E. 77685022 e **OI MÓVEL** (Em recuperação Judicial), consorciada, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A – Andar Térreo – Parte 2, Ed. Estação Tel. Centro Norte – CEP 70.713-900, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11 e I.E. 07.441.356/001-93, para o Registro de Preço de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, consórcio representado pela empresa líder, **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **02.558.157/0001-62**, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04.571-936 – Cidade Monções, São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 27638106 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 267.221.148-56, com endereço eletrônico: fabio.levorin@telefonica.com, e **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 13885009 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 031.743.458-63, com endereço eletrônico: rportela@telefonida.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 60090.000497/2019-44, têm, entre si, acordado o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com o amparo no art. 57, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93, o Anexo IX da IN/SEGES/MPDG nº 5/2017 e a Cláusula Segunda do Contrato-CENSIPAM nº 15/2019, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, contados de **12/06/2021 a 11/06/2023**.

1.2. Ratificar o valor estimado mensal da contraprestação dos serviços, em uma parcela estimada de R\$ 393,50 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e onze parcelas estimadas de R\$ 393,27 (trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 4.719,42 (quatro mil setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)** e o valor estimado global de **R\$ 9.438,84 (nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** para 24 meses:

LOTE 1 – CENTRO REGIONAL DE BELÉM										
Item do Pregão	Item do TR	Serviço	Descrição do Item	Unid.	Qtde. Anual Estimada	Índice de Reajuste IGP-DI	Valor do Reajuste	Mensal Reajustado (Estimado)		Valor Estimado Anual
								1 Parcela	11 Parcelas	

1	1.1	STFC	LOCAL – FIXO/FIXO	Minuto	35.000	0,19298	0,001891183	34,14	34,10	409,19
2	1.2		LOCAL – FIXO/MÓVEL INTRAOPERADORA		15.000	0,19298	0,009648892	74,56	74,56	894,73
3	1.3		LOCAL – FIXO/MÓVEL EXTRAOPERADORA		15.000	0,19298	0,009648892	74,56	74,56	894,73
16	3.1		LDN (todos os Degraus) – FIXO/FIXO INTRA/EXTRA		7.500	0,19298	0,003859557	14,91	14,91	178,95
17	3.2		LDN (todos os Degraus) – FIXO/MÓVEL INTRAOPERADORA		6.000	0,19298	0,01157867	35,79	35,79	429,47
18	3.3		LDN (todos os Degraus) – FIXO/MÓVEL /EXTRAOPERADORA		6.000	0,19298	0,01157867	35,79	35,79	429,47
23	4.1.1		LDI Região 1 – FIXO/FIXO		400	0,19298	0,106137812	21,92	21,87	262,46
24	4.1.2		LDI Região 2 – FIXO/FIXO		400	0,19298	0,106137812	21,92	21,87	262,46
25	4.1.3		LDI Região 3 – FIXO/FIXO		240	0,19298	0,106137812	13,12	13,12	157,47
26	4.1.4		LDI Região 4 – FIXO/FIXO		240	0,19298	0,106137812	13,12	13,12	157,47
27	4.2.1		LDI Região 1 – FIXO/MÓVEL		400	0,19298	0,106137812	21,92	21,87	262,46
28	4.2.2		LDI Região 2 – FIXO/MÓVEL		240	0,19298	0,106137812	13,12	13,12	157,47
29	4.2.3		LDI Região 3 – FIXO/MÓVEL		240	0,19298	0,106137812	13,12	13,12	157,47
30	4.2.4		LDI Região 4 – FIXO/MÓVEL		100	0,19298	0,106137812	5,51	5,46	65,61
							393,50	393,27	4.719,42	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 94,39 (noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor global contratado, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa 6011 – Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia

Fonte: 100

Plano Orçamentário (PO): 0004 – Telecomunicação Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168629

Natureza da Despesa: 33.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações

Código do Sistema PTA/2021: 216/21 - Telefonia - CR/BE - Contrato nº 15/2019

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF - Justiça Federal.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado Eletronicamente
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CONTRATADA

Assinado Eletronicamente
RONES ALVES MACHADO PORTELA
CONTRATADA

Assinado Eletronicamente
SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinado Eletronicamente
TANIA MARIA BRAGA DE SOUZA
CPF: 504.450.141-72

Assinado Eletronicamente
ANTÔNIA IRISMAR OLIVEIRA GUIMARÃES
CPF: 484.076.401-82



Documento assinado eletronicamente por **RONES ALVES MACHADO PORTELA, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Marques de Souza Levorin, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 10/06/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Irismar Oliveira Guimarães, Assessor(a)**, em 10/06/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Braga de Souza, Assessor(a)**, em 10/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3608464** e o código CRC **F41536E6**.